



# LAGOA DA CONFUSÃO

A UNIÃO FAZ O DESTINO

Adm. 2011/2012

Projeto de Lei nº 378/2012

de 03 de Fevereiro de 2012.

**“AUTORIZA CONTRATAR SERVIDORES SEM  
CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO  
DETERMINADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, a contratar Servidores sem Concurso Público, por Prazo Determinado de até 12 (doze) meses, conforme tabela em Anexo I e necessidades do Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2012.

  
**LEONCIO LINO DE SOUSA NETO**  
**Prefeito Municipal**



# LAGOA DA CONFUSÃO

A UNIÃO FAZ O DESTINO

Adm. 2011/2012

## ANEXO I

NOME DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS
Auxiliar de Serviços Gerais	40
Agente de Arrecadação e Tributos	08
Agente de Combate e Endemias	03
Enfermeiro	05
Fisioterapeuta	03
Fonoaudióloga	01
Gari	80
Monitor Educacional	10
Professor PI	05
Professor P2	30
Psicólogo	04
Técnico de Enfermagem	18
Vigia	20
Assistente Administrativo	20
Merendeira	10
Assistente Social	02
Auxiliar de Consultório Dentário	03
Pedreiro	03

  
**LEONCIO LINO DE SOUSA NETO**  
**Prefeito Municipal**